



# Panoramicas... de Loulé

(Continuação da 1.ª página)

manifestar-lhes por este modo, a nossa sincera estima, amizade e o nosso: Muito obrigado!

\*

Há quem se lembre, por aí, de duas figuras populares de Loulé que, em geral, nesta época do Carnaval, davam que falar com simpatia e alegria geral?

O Chico Jorge e o Zézinho Titorreia.

O primeiro que era um magnífico e habilidoso artesão, executava figuras para presépios, e toda a espécie de bonecos que se lhe pedia.

Levava o ano, nas horas vagas, a executar umas miniaturas do órgão viril masculino, com 2 ou 3 centímetros que coloria com as cores naturais.

Chegados os dias de Carnaval aparecia sempre vestido de sobrecasca e chapéu de pêlo e uma pasta na mão.

Ultimamente, usava outros disfarces pitorescos chegando a aparecer vestido de ama, guiando um carrinho de bebé, boneco também feito e vestido por ele.

É claro que nós que já conhecímos o Chico Jorge espalhávamo que ele vendia «agendas» na pasta.

De forma que, muitos senhores da maior gravidade e respeito, achavam graça e pediam ao Chico para vender uma agenda de cinco ou dez tostões.

O Chico abria a pasta e entregava um daqueles objectos, o que causava grande hilaridade e passava por brincadeira de Carnaval.

Não raro, o objecto era depois guardado como recordação, ou passava de bolso em bolso, muitas vezes metidos sobretudo, de bolsos mais folgados.

Diz-se que houve individuali-

dades de alto valor político e de grande categoria social, que os levaram nos bolsos, sem darem por isso.

Algumas senhoras os levaram igualmente nas malinhas de mão, sem darem por isso até que em casa ou no local chegarem a descobri-los.

Tudo passava por graça do Carnaval e havia até forasteiros que no ano seguinte perguntavam: — Então o homem «das agendas» não aparece este ano?

Talvez fosse o percursor de tanto «mini» que hoje há, aquele «mini» a que tanta graça acha-va.

\*

A outra figura também de notória popular era o José de Freitas Alvim, conhecido pelo Zézinho Titorreia, orador encantado nos enterros do «Entrudo» a 4.ª feira de cinzas.

Orador «fluent» que escapilava vários aspectos da vida louletana, em termos, por vezes, vernáculos demais, mas sempre por forma que causava a maior hilariedade pós as dificuldades de pronunciar e as asneiras e disparates que juntava era forte motivo de gáudio, para os milhares de pessoas que de todos os arredores acorriam para ouvir as suas destambeladas afirmações.

O pobre convencia-se que a sua palavra era ouvida e escutada com entusiasmo e não dava conta da figura ridícula que assumia com os seus discursos.

Era uma figura grotesca que teve de ser proibida de falar, a partir do ano em que declarou, alto e bom som que «a construção de umas sentinelas no Largo dos Inocentes (actual Largo Gago Coutinho) era uma farta para toda a gente».

R. P.

# Localização da Escola Técnica

(Continuação da 1.ª página)

— se mais longe: enviou-se ao ministério competente o recorte de um ponto de vista — o contrário ao parque — publicado no jornal local.

Que se pretende, afinal? Frustrar, pela segunda vez, a satisfação de tão premente necessidade, parece-nos demais...

Decididamente, o homem não se encontra a si próprio!

Sentimo-nos com a dureza destas palavras, mas propostamente quedámo-nos silenciosos, pois não temos o prazer da polémica.

Mas parece que M. G. não gosta do nosso silêncio ou supõe-nos talvez vencidos e sem argumentos. E por isso, no mesmo jornal, 5 semanas depois, fez publicar o seguinte:

«Ao que consta vamos ter escola técnica no parque. Embora a previsão a dê para daqui a três ou quatro anos, consola que a útil ideia haja resistido a todos os ataques desferidos, alguns dos quais pouco honestos.

Virá com um atraso não inferior a dez anos com os prejuízos próprios e cuja determinação só então será possível determinar para se ajuizar quanto valeu, em dinheiro, a feroz oposição à útil realização para o concelho. A menos que os «condottiere» não tenham, ainda, dito a última palavra...

A leitura destas crónicas deixou-nos magoados e pesarosos... porque são reveladoras de conceitos e ideias que nos deixam perplexos e confusos.

Por isso somos forçados a responder e até, contra os nossos principios de educação, também seremos rudes, para ver se assim nos conseguimos fazer entender. Como não temos «telhados de vidro», M. G. pode lançar as «pedrinhas» que quiser. Pouco nos importa até que fale mal de nós mentindo. Não queremos desferir ataques pessoais. Só nos interessa o problema em si.

Lutamos por puro idealismo, por integerrimo amor à terra natal e isso nos dá uma tal força de ânimo que podemos proclamar alto e a bom som os nossos ideias. Damos assim a cota parte do nosso esforço com o tão objectivo de servirmos a nossa terra e isso, para nós, é tão importante, que nos leva a desprezar interesses pessoais que nos custa perder e a enfrentar desafios que não dão proveito a ninguém.

De cada vez que agitamos o problema da Escola Técnica — está M. G. vigilante (teremos que dispensar o serviço de guarda nocturno) para nos contrariar e dizer que sim que a Escola fica bem no Parque. Mas não diz mais do que isso... nem ao menos porquê. Será porque não lhe convém dizer?

Qualquer terrinha tem os seus legítimos anseios de progresso. Plausíveis aspirações a uma vida mais desafogada, mas em Loulé parece que falar de progresso é «tabu». Que sim, que está tudo muito bem. Para quê, mais casas? Pois não chegam as que há?

Simplemente porque um múnice se atreve a agitar na imprensa local um problema que considera de interesse vital para a sua terra é «acolhido» imediatamente embora não chegue a dizer as coisas pelos seus próprios nomes.

... Que tristeza de mundo este em que vivemos!

Apenas pretendemos evitar que a Escola Técnica se s'ue no Parque porque entendemos que essa solução não convém aos interesses locais e só por isso somos duramente almejados. Temos a coragem (!) de d'zé-lo abertamente e por isso nos criticam ásperamente. Mas insistimos, porque sabemos que não estamos só e que até nos acompanham (em perspectiva) aqueles que se sentem forçados a aceitar a Escola no Parque simplesmente porque doura forma nem tão cedo Loulé terá o desejo edifício.

A esses respondemos: por esse critério, nunca mais Loulé se desenvolverá pois a Câmara não autoriza construções onde não há ruas e terá sempre mais onde aplicar o seu dinheiro do que em abrir ruas só para formar a construção.

Por ma's que nos esforçemos por não contrariar essa ideia, não conseguimos encontrar motivos plausíveis que justifiquem o sacrifício do Parque... qualquer que seja o local escolhido da sua área. O Parque há-de ter outros fins que não um grande edifício escolar.

E pensando nisto reparamos como outrora eram mais evidentes os esforços dos louletanos quando estavam em causa superiores interesses da sua terra. Havia um só barísmo capaz de destruir barreiras que se lhes opusessem. A tenacidade com que lutaram para conseguir o desv' da linha férrea não foi coroada de êxito, mas a luta que se travou para o conseguir, mos-

trou a força e a coesão dos louletanos para alcançarem um ideal. O erro da linha férrea está consumado. Não houve, nem certamente haverá já, possibilidades de o remediar. Agora, porém, é diferente. Agora interessa principalmente evitá-lo.

E evitar esse erro é trabalhar o progresso local.

Quantos clamores não soaram contra essa injustiça e erro tremendo que foi a linha férrea passar a 5 Km. da Vila? E ainda hoje, passados quase 100 anos, parece que continuam a ecoar esses clamores, através daqueles que, por falta de transporte próprio, são forçados a percorrer a pé a distância que separa Loulé da sua Estação.

Pensamos que esse erro já não terá remédio e por isso nunca pedimos que fosse reparado. Mas somos contra a Escola no Parque porque aquela não foi ainda construída. Pensamos que ainda é tempo de evitar esse erro. E consideramo-lo porque nos podemos basear também em opiniões sérias e válidas. Até mesmo uma Comissão, que foi constituída por pessoas idóneas, para se pronunciar sobre o problema, deu o seu parecer desfavorável à Escola no Parque. Por isso M. G. considera a sua ação desnecessária...

E não estamos sós quando apontamos que é um erro implantar a Escola no Parque. Há pessoas que sabem o que dizem e dizem do que sabem. Por isso consideramos de peso a opinião de técnicos que estudaram urbanização, que sabem de urbanização, que sentem e vivem os problemas de urbanização. Essas é que são opiniões válidas e que se juntam áquelas outras dos louletanos que, por puro amor à terra natal, anseiam o seu progresso.

Não houve da nossa parte um recender de polémica. M. G. é que provocou. Nem lhe teríamos respondido se não viesse de novo incitar-nos a exteriorizarmos a nossa opinião.

Portanto, sentimo-nos ter de lhe responder para lhe dizer dos motivos porque não desejamos a Escola no Parque... a contrário de M. G. que se preocupa mais com o homem do que com o problema em discussão.

Em vez de se preocupar com o «homem que não se encontra a si próprio» porque é que M. G. não tem a coragem sábia de se preocupar com o problema? Enfrentá-lo com vistas largas, pô-lo em equação, dizer com clareza o porquê da sua preferência? Será porque não lhe convém?

Nós dizemo-lo abertamente. Sem hesitações. Com a franqueza de quem diz o que pensa. De quem pensa o que sente. E nós sentimos que o que se pretende afinal é uma coisa tão simples que está ao alcance de qualquer mentalidade. Até parece incrível que M. G. não queira compreender.

O que pretendemos afinal é salvar o Parque, forçado a localização da Escola numa zona da Vila onde possa ser um ponto de partida para um surto de progresso urbanístico que permita a Loulé ter um futuro com rasgados horizontes. O que se pretende afinal é evitar que mocinhos e mocinhas dos 12 aos 16 anos se possam encontrar frequentemente a horas mortas... em lugares escuros.

Uma Escola Técnica tem cursos nocturnos e um Parque Público, quando é escuro, não pode ser aconselhável para ser frequentado pela juventude.

Há muitas mais razões afinal (que já apontámos e outras que não dissemos ainda) mas supomos que estas três são suficientemente fortes para merecerem súria meditation. Como se vê, os nossos objectivos são claros.

Insiste-se na cedência do terreno no Parque para que a Escola seja construída mais rapidamente, mas isso cria uma situação paradoxal: quando surgiu uma oferta, por escrito, dum terreno para a Escola Técnica foram impostas condições tais que o ofertante desistiu da cedência gratuita e fixou o preço em 20.000 m2. Sobre este preço, bastante baixo, pairou depois absoluto silêncio...

Convém ainda acrescentar estar estabelecido ser o Estado a comprar o terreno para estes edifícios.

A isto é que nós chamamos perder oportunidades. Mas M. G. quase nos culpa do atraso que diz ter havido. Porém, a sua afirmação é pueril, desprida de lógica e sem bases sólidas. Apenas pretende culpar-nos de a Escola ainda não ter sido construída. Em vez de se preocupar com o homem que anda à procura de si mesmo, porque é que M. G. não se escuda com argumentos sérios e válidos?

Por motivos que só o Ministério da Educação Nacional poderá esclarecer, a construção do edifício da Escola Técnica de Loulé nunca esteve em prioridade em relação ao resto do País.

# Justificação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULE — 1.º CARTÓRIO — NOTÁRIO LICENCIADO NUNO ANTONIO DA ROSA PE-REIRA DA SILVA

te portanto, sem qualquer oposição ou interrupção.

Está conforme ao original, não havendo na parte omitida, nada em contrário ou além do que se certifica.

Secretaria Notarial de Loulé, 9 de Janeiro de 1968

O ajudante,

Fernanda Fontes Santana

# Justificação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULE — 1.º CARTÓRIO — NOTÁRIO LICENCIADO NUNO ANTONIO DA ROSA PE-REIRA DA SILVA

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º C - 31, de fls. 75, v.º a 78, v.º, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada no dia 8 de Janeiro do ano corrente, na qual, Norberto Coelho Palma e mulher, Leonilde Pires da Luz, residentes no sítio dos Curralões, freguesia de Alte, concelho de Loulé, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do seguinte prédio: urbano, térreo que se compõe de 7 compartimentos destinados a habitação, um pátio com cisterna, e lodradouro, com a superfície coberta de 80 m2 e descoberta de 100 m2, no sítio dos Curralões, freguesia de Alte, concelho de Loulé, que confronta com herdeiros de José Guia, do norte com herdeiros de António Vieira, do poente com Lineu Caetano Rocha e do sul com caminho, inscrito na respectiva matriz em nome do justificante marido, sob o artigo 2.980, com o valor matrício de 21.600\$00, a que atribuem o valor de 40.000\$00, e descrito na conservatória do registo predial de Loulé, sob o número 33.466, a fls. 90 do livro B - 85, sem qualquer inscrição de transmissão, domínio ou mera posse, em vigor, que lhe diga respeito.

Que este prédio lhes pertence por o justificante marido o haver comprado a Lineu Caetano Rocha e mulher, Maria de Jesus Guerreiro, residentes no sítio da Gonçalina, freguesia de São Clemente, concelho de Loulé, por escritura de 12 de Janeiro de 1967, lavrada a fls. 75, do livro de notas n.º 20 - A, do 2.º Cartório desta Secretaria Notarial.

Que em virtude do disposto no n.º 1 do art. 13.º do Código do Registo Predial, não é aquela escritura título bastante para o registo; mas a verdade é que o referido Lineu Caetano Rocha e mulher, eram na data daquela escritura de compra e venda, os proprietários exclusivos do mesmo prédio, pelo facto do referido Lineu Caetano Rocha, haver comprado verbalmente, em fins de 1963 a Isidora da Palma, viúva, e a seus filhos e de seu falecido marido, António Vieira.

Joaquim da Palma Vieira, Maria de Lourdes da Palma Vieira e José da Palma Vieira, todos ao tempo solteiros, maiores e residentes no sítio de Santa Margarida, da freguesia de Alte, pelo preço de 3.000\$00, 180 m2 de terreno no referido sítio dos Curralões, sobre os quais, mais tarde, edificou o prédio urbano, supre descrito, com pleno conhecimento dos vendedores, os quais, não se opuseram àquela construção, por saberem perfeitamente que o terreno já não lhes pertencia, por ter sido vendido.

Que tanto o justificante marido, como o referido Lineu Caetano Rocha, têm, repetidas vezes, pedido aos vendedores do terreno, para reduzirem a escritura pública, aquela venda feita por mero contrato verbal, tendo-se estes recusado sistematicamente a tal, sem qualquer fundamento válido, pelo que não podem comprovar a referida aquisição, pelos meios normais.

Que a partir da compra do terreno feita, como se disse, em fins de 1963, sempre o Lineu Caetano Rocha e depois eles justificantes têm possuído o prédio público, pacífica e continuamente, constituídos do direito de propriedade de um terço do identificado prédio, também com exclusão de outrem, por lhes haver sido adjudicado nessa proporção, na partilha amigável e verbal que fizeram em Outubro de 1937, dos bens que ficaram por óbito de seu pai e sogro, António Guerreiro Calço, residente que foi no sítio de Vale Formoso, freguesia de São Clemente, deste concelho.

Que desde essa data cada um daqueles casais e depois a justificante, sempre possuiram uma terça parte e todo o identificado prédio, em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que fosse, desde o seu início, posse que sempre exerceram sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que também adquiriram as mencionadas quotas partes no prédio, por prescrição, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição, documento que lhes permitiu fazer a prova do seu direito de propriedade relativamente ao mesmo prédio anteriormente a 1960.

Está conforme ao original, não havendo na parte omitida, nada em contrário ou além do que se certifica.

Secretaria Notarial de Loulé, 12 de Janeiro de 1968

O ajudante,

Fernanda Fontes Santana

# LIGAÇÃO DIRECTA

## Algarve - França

A TURALGARVE, em colaboração com a C. P. e a Empresa Geral de Transportes, tem à venda bilhetes de C. Ferro a preços especiais para trabalhadores e turistas com destino à França, Alemanha, Bélgica, Holanda, etc.

Comboios especiais com partida de qualquer das estações do Algarve directos a Hendaya ou com partida de Lisboa.

Para mais esclarecimentos dirija-se à

TURALGARVE — Agência de Turismo Algarve — Praça da República, 98 - 100 — Tel. 193 e 443 — LOULÉ.

# Justificação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULE — 1.º CARTÓRIO — NOTARIO: LICENCIADO NUNO ANTONIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifco, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º C-31, de fls. 89 a 96, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada no dia 12 do mês corrente, na qual a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «Empresa Turística Vale do Lobo do Algarve, Ld.», com sede na rua Joaquim António de Aguiar, n.º 27, 4.º dt. em Lisboa, se declarou dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios:

1.º — Uma courela de terra de areia, com pinheiros, no sítio do Garrão, freguesia de Almansil, deste concelho de Loulé, que confronta de todos os lados com a justificante, e antes da nascente com Geraldo Martins Correia e antes com Manuel Joaquim Bota Júnior, e do norte, poente e sul com Manuel António Laurénco Júnior, antes do norte com José Gonçalves Rocheta, do poente com António Guerreiro da Ángela, e do sul com José Joaquim Bota Júnior e outro, inscrita na respectiva matriz em nome da justificante, sob o artigo 4.430, com o valor matrício de 550\$00 e o declarado de 40100\$00.

2.º — Uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confronta de todos lados com a justificante, e antes do nascente com Manuel António Laurénco Júnior e outros e antes com herdeiros de Francisco João Figueiredo, do norte e sul com aquele Laurénco e antes do norte com José Gonçalves Rocheta, do sul com José Joaquim Bota Júnior e antes com António Guerreiro da Ángela, e do poente com Manuel Caetano das Pedras, antes com José Joaquim Bota, inscrita na respectiva matriz, em nome da justificante, sob o artigo 4.378, com o valor matrício de 500\$00 e o declarado de 41500\$00.

3.º — Uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confronta de todos os lados com a justificante, e antes do nascente com Francisco Caetano das Pedras, antes com José Joaquim Bota Júnior, e ainda antes do norte com José Gonçalves Rocheta, do poente com António das Dores Gonçalves e do sul com Cristovão Xavier Leal, inscrita na respectiva matriz em nome da justificante, sob o artigo 4.431, com o valor matrício de 2000\$00 e o declarado de 4000\$00.

Que o primeiro prédio pertence à justificante, por o haver comprado a Manuel Caetano das Pedras, viúvo e a Sérgio Gonçalves Caetano, mulher, por escritura de 12 de Agosto de 1964, lavrada a fls. 12 e seguintes, do livro de notas n.º 27-D, do 19.º Cartório Notarial de Lisboa.

Que este prédio pertencia em comum e sem determinação de partes aos vendedores nas qualidades, respectivamente, de viúvo e meigo e único e universal herdeiro de sua mulher e mãe, Emilia de Sousa Gonçalves, que foi residente na povoação e freguesia de Almansil, conforme consta da escritura de habilitação de 12 de Abril de 1965, lavrada a fls. 18, v.º e seguintes do livro de notas n.º 21-A, deste 1.º Cartório. — Que o mesmo prédio pertencia antes ao referido Manuel Caetano das Pedras, no estado de casado com a referida Emilia de Sousa Gonçalves, por lhe haver sido adjudicado metade em pagamento do seu quinhão hereditário nas partilhas efectuadas por óbito de seu pai Francisco Caetano das Pedras, e lhe haver sido doada a restante metade por sua mãe, Maria da Conceição Bota ou Maria da Conceição, conforme consta da escritura de 6 de Março de 1959, lavrada a fls. 33, v.º e seguintes, do livro de notas n.º 52-A, do notário da Secretaria Notarial de Faro, Lic. Luís Augusto da Silva e Sabo.

Que o segundo prédio pertence à justificante, por o haver comprado a Geraldo Martins Correia e mulher, Teresa Edviges Bota ou Teresa Flávio Bota, por escritura de 12 de Agosto de 1964, lavrada a fls. 15, do livro de notas n.º 27-D, do 19.º Cartório Notarial de Lisboa. — Que este prédio pertencia a estes Geraldo Martins Correia e mulher, metade por lhes ter sido adjudicada em pagamento do seu quinhão hereditário nas partilhas efectuadas no inventário entre maiores a que se procedeu no tribunal judicial de Loulé, por óbito de sua sogra e mãe, Antónia Edviges, inventário que tem o n.º 2659 e está arquivado no maço n.º 74, e a restante metade por lhes ter sido doada por seu sogro e pai, Manuel Joaquim Bota Júnior, por escritura de 17 de Agosto de 1956, lavrada a fls. 29 e seguintes, do livro de notas n.º 21-A, do notário da Secretaria Notarial de Faro, Lic. Luís

Augusto da Silva e Sabo, na qual, por lapso, se disse que não se encontrava descrito na conservatória do registo predial deste concelho.

Que o terceiro prédio pertence à justificante, por o haver comprado em conjunto com outros e fazendo com eles um todo único a Manuel António Laurénco Júnior e mulher, por escritura de 12 de Agosto de 1964, lavrada a fls. 99, v.º a fls. 98, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada no dia 12 do mês corrente, na qual a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «Empresa Turística Vale do Lobo do Algarve, Ld.», com sede na rua Joaquim António de Aguiar, n.º 27, 4.º dt. em Lisboa, se declarou dona e legítima possuidora, com exclusão de outrém, dos seguintes prédios:

N.º 1 — rústico, constituído por terras de areia e barreira, com pinheiros, no mesmo sítio do Garrão, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, confrontando do norte com a justificante, sempre possuiram o mesmo prédio em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse que sempre exerceram sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública pelo que também o adquiriram por prescrição não tendo, por isso, dado o modo de aquisição, documento que lhe permitiu fazer a prova do direito de propriedade sobre este prédio, a favor do citado Laurénco.

Que os três prédios trás descritos, no conjunto, constituem o prédio seguinte, descrito na conservatória do registo predial de Loulé, sob o n.º 26 577, a fls. 2 do livro B-68.

Uma courela de terra de mato, com pinheiros, no sítio do Córrego do Pito (ou Garrão) freguesia de Almansil, que confinava do nascente com herdeiros de Francisco Figueiredo, do norte com José Luzia, do poente com António de Sousa Neto e do sul com José Joaquim Bota e Cristovão Xavier Leal, inscrito na mesma Conservatória, na proporção de 1/3 para cada casal, a favor dos referidos: Francisco Caetano das Pedras e mulher, Maria da Conceição Bota, pela inscrição número 7.376, a fls. 147 do livro G-7; Manuel Joaquim Bota Júnior, casado, pela inscrição n.º 7.375, a fls. 147, v.º do mesmo livro; e António Guerreiro da Ángela, casado, pela inscrição n.º 7.378, a fls. 147, v.º do mesmo livro; por lhes ter sido doado, em comum e partes iguais por Custódio de Sousa Castelhano e mulher, Maria Isabel de Jesus Pires, residentes no sítio de Pereiras, freguesia de Almansil, por escritura de 20 de Junho de 1931, lavrada a fls. 28, v.º do livro de notas n.º 5, do ato temporal notário de Loulé, Dr. José Joaquim Soares.

Que os referidos donatários não lhes convindão permanecer na compropriedade e indivisão resolvem dividir e demarcar o prédio doado entre os três, em Abril de 1936, divisão e demarcação de que resultaram os três prédios distintos atrás identificados, aos quais já correspondem na matriz artigos próprios, prédios esses que correspondiam exactamente à quota parte que cada um dos donatários tinha no prédio de origem e que foram adjudicados a cada um, pela forma que atrás se indicou. — Que esta divisão e demarcação não foi reduzida a escritura, mas a verdade é que a partir dela cada um dos donatários passou a posuir o prédio distinto, que lhe foi atribuído, em nome próprio, com exclusão dos outros, sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse que sempre exerceram sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo, por isso, uma posse pacífica, contínua e pública, posse que cada um transmitiu aos seus sucessores, pelo que também os adquiriram por prescrição, como prédios dístintos.

Que este mesmo prédio é por sua vez constituído pelos seguintes prédios, que o referido Manuel António Laurénco Júnior foi adquirindo e depois anexou, de modo a formarem aquele todo único:

a) uma courela de terra de areia e barreira, com pinheiros, no sítio do Garrão, freguesia de Almansil, deste concelho, que confrontava do nascente com Inácio José, do norte com herdeiros de Francisco João Figueiredo e outro, do poente com Cristovão Xavier Leal e do sul com Joaquim Rodrigues Tomé, inscrito na matriz respectiva sob o art.º n.º 4.379, com o valor matrício de 1300\$00 e o declarado de 11000\$00;

b) uma courela de terra de areia com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente e sul com Cristovão Xavier Leal, do norte com Manuel de Sousa Barreiros, do poente com Gertrudes Paquete Cristovão, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.420, com o valor matrício de 1200\$00 e o declarado de 222500\$00;

c) uma courela de terra de

# Justificação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULE — 1.º CARTÓRIO — NOTARIO: LICENCIADO NUNO ANTONIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifco, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º A-31, de fls. 93, v.º a fls. 98, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada no dia 12 do mês corrente, na qual a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «Empresa Turística Vale do Lobo do Algarve, Ld.», com sede na rua Joaquim António de Aguiar, n.º 27, 4.º dt. em Lisboa, se declarou dona e legítima possuidora, com exclusão de outrém, dos seguintes prédios:

N.º 1 — rústico, constituído por terras de areia e barreira, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Cristovão Xavier Leal, do norte com Francisco de Brito, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

b) uma courela de terra de areia, com pinheiros e um sobreiro, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Cristovão Xavier Leal, do norte com Francisco de Brito, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

c) uma courela de terra de areia, com pinheiros e um sobreiro, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Cristovão Xavier Leal, do norte com Francisco de Brito, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

d) uma courela de terra de areia, com pinheiros e um sobreiro, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Cristovão Xavier Leal, do norte com Francisco de Brito, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

e) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

f) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

g) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

h) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

i) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

j) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

k) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

l) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

m) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

n) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

o) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

p) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

q) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

r) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

s) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

t) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

u) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

v) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

w) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da Ángela, do poente com Manuel de Sousa Barreiros e do sul com Francisco Caetano das Pedras, inscrito na matriz sob o art.º n.º 4.422, com o valor matrício de 400\$00 e o declarado de 47500\$00;

x) uma courela de terra de areia, com pinheiros, no mesmo sítio e freguesia, que confrontava do nascente com Joaquim Rodrigues Tomé, do norte com António Guerreiro da

## Notícias pessoais

### ANIVERSARIOS

Fazem anos em Janeiro:  
Em 17, o sr. Sérgio Manuel Ferreira Cachaça, estudante em França.

Em 18, a sr. D. Maria do Rosário Serafim Campina.

Em 20, as meninas Maria do Rosário Alvarez Rocheta e Maria Odete Pereira Frederico, residentes na Venezuela e a sr. D. Maria de Lourdes Palma.

Em 22, o sr. António Nunes Coelho.

Em 24, a sr. D. Maria Celeste Elias Pinto Ildefonso.

Em 25, a sr. D. Maria Tomaz Sequeira da Silva, o sr. Padre João de Jesus Martins, e a menina Maria Vitória Espírito Santo Aleluia.

Em 26, o sr. Padre João Coelho Cabanita.

Em 27, a menina Corália Maria Fortuna Vicente, residente no Porto.

Em 31, o menino Joaquim José da Silva Vicente, residente em França e a sr. D. Maria da Glória Guerreiro.

Fazem anos em Fevereiro:

Em 2, os srs. Carlos Augusto Correia Duarte e Eduardo José Mendes Delgado Pinto, a sr. D. Maria Irene Sequeira de Sousa Aleixo e o sr. José Francisco Guerreiro.

Em 3, os srs. José Farrajota Martins e Horácio Leal Farrajota e a menina Rosa Maria Caparoto Corpas, residente na Austrália.

Em 4, o menino Franciso Serafim Campina, a menina Lídia Andrade Dias, residente na Venezuela e o sr. Américo Bengala Elias, residente nos E. U. A.

Em 7, a sr. D. Maria José Vairinhos Caligo Relvas, residente na Venezuela e a sr. D. Alzira Vitoria de Sousa.

Em 10, as meninas Amélia Maria Santiago Gonçalves e Juvelina Salgadinho Rodrigues.

Em 17, a sr. D. Florinda Maria Aleixo de Sousa, os srs. José Manuel Ferreira, Manuel Sérgio Viegas Gago e João Gomes da Fonseca, e a menina Maria Sofia Pacheco Magalhães Pinheiro.

Em 19, o menino Aristides Leal Alho e a sr. D. Lucília Miguel Barão.

Em 25, a menina Susana Paula Nascimento Matias.

Em 26, o sr. José Maria Zácarias da Silva, residente na Venezuela.

Em 29, a sr. D. Maria de Lourdes da Palma e a sr. D. Glades Maria Vairinhos Baptista, residente na Venezuela.

Em 30, o menino Orlando Correia Mendes, residente na Austrália.

Em 31, a sr. D. Ana Maria de Brito Viegas.

### NASCIMENTO

No passado dia 16 de Dezembro, no Pavilhão da Família Militar do Hospital da Estrela, onde é enfermeira, deu à luz uma robusta criança do sexo feminino, a nossa conterrânea sr. D. Maria Líbia Urbano Marum de Brito Mariano, esposa do sr. Engenheiro José Estêvão de Brito Mariano.

A recém-nascida receberá na

## FALECEU O GENERAL PONTE RODRIGUES

(Continuação da 1.ª página)

Estado Maior da Força Aérea, Chefe da Missão Militar em Washington e Vice-chefe do Estado Maior da Força Aérea, sendo desde 1965, Governador Militar dos Açores.

O saudoso extinto era casado com a sr. D. Maria Germana Ponte Rodrigues, e irmão do sr. D. Lídia da Ponte Rodrigues Daniel, esposa do nosso prezado amigo e dedicado assinante sr. Francisco Daniel, conceituado Gerente do Banco Português do Atlântico em Faro, e filho da nossa conterrânea sr. D. Inês da Ponte Rodrigues, virtuosa senhora de excelentes qualidades, professora oficial, residente em Faro.

Natural da freguesia de Vaqueiros, do concelho de Alcoutim, o General Ponte Rodrigues contava 56 anos de idade e nutria especial simpatia por Loulé, onde vinha com relativa frequência de visita a suas tias, sr. D. Adelina da Ponte Gonçalves D. Aida da Ponte e D. Rosa da Ponte Madeira, esposa do nosso prezado amigo e assinante sr. Jovim Lopes Madeira.

Os seus restos mortais foram transferidos para Lisboa, onde se realizou o funeral para o Cemitério dos Prazeres.

A toda a Família enlutada, apresentamos a expressão sincera do nosso mais sentido pesar.

Na baptisma o nome de Ana Luisa.

São avós paternos, a sr. D. Maria Joaquina de Brito Mariano, residente em Lisboa e o sr. José de Brito Mariano, escrivão (já falecido), e maternos a sr. D. Maria das Dores Urbano Marum e o sr. António Gonçalves Marum, residentes em Setúbal.

Aos felizes pais e avós, desejamos as maiores venturas para o seu descendente.

### BAPTIZADOS

Na Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Penha de França, em Lisboa, recebeu o Sacramento do Baptismo a menina Maria Teresa Brito da Luz de Lima Faisca, filhinha da sr. D. Maria Joaquina Pinto Alves Brito da Luz de Lima Faisca e da sr. José António de Lima Faisca, residentes naquela cidade e nosso estimado assinante e amigo.

Paranifaram o acto sua tia materna sr. D. Genoveva Alves Pinto Brito da Luz e seu tio paterno sr. Orlando de Lima Faisca. Após a cerimónia do baptismo foi servido em casa dos pais da neófita um abundante e festejoso «esco de água» a numerosos convidados.

\*

Na capela particular da casa do avô paterno, sr. Engº João Brito e Cunha, em Matozinhos celebrou-se, durante a Missa do Galo, a cerimónia do baptizado da menina Maria Teresa Pablos Brito e Cunha, gentil filhinha do sr. 2.º Tenente António Bernardo Magalhães de Menezes de Brito e Cunha e da nossa conterrânea sr. D. Maria da Penha Perestrela Pablos Brito e Cunha.

Foram padrinhos, seu tio sr. Dr. Francisco Pilar Ascensão Afonso e madrinha, sua avô paterna, sr. Condessa de Vilas-Boas.

São avós paternos o sr. Engº João Brito e Cunha e esposa sr. D. Maria José Forjaz Magalhães de Menezes de Brito e Cunha e maternos e nosso prezado amigo e assinante sr. José João Ascensão Pablos e sua esposa sr. D. Maria da Natividade Perestrela Guimarães Pablos.

O acontecimento foi festejado, pela família e convidados, com uma opípera ceia de Natal.

## Dr. Ventura Rocheta Gomes

Por recente despacho publicado no «Diário do Governo», foi transferido de Arraiolos e nomeado Conservador Efectivo do Registral de Silves, o nosso conterrâneo, prezado amigo e assinante sr. Dr. Ventura Rocheta Gomes, cuja classificação de «Bon com distinção» de curso complementar de ciências jurídicas e de «Bon» na classificação de serviço, lhe facultaram um rápido acesso a uma das 2 únicas Conservatórias de 2.ª classe do Algarve (Faro e Silves).

O caso é de assinalar por ser difícil de conseguir por quem tem tão poucos anos de serviço e seja ainda tão jovem.

Os nossos parabéns ao Dr. Rocheta Gomes pela merecida nomeação e os nossos desejos de que prossiga brilhantemente a sua carreira.

## Propriedade

Vende-se uma propriedade no sítio dos Barreiros (próximo da CEAL), com a área de 18 898 m<sup>2</sup>, com alfarrobeiras, amendoeiras, figueiras e outras árvores. A quase totalidade da sua área é composta de barro próprio para a indústria de telheiro e olaria. Tem pedreira e água, embora esta ainda não tivesse sido explorada.

O nível da sua cota permite uma excelente vista sobre a Vila e mar, tendo, por isso, interesse turístico.

Este prédio rústico é propriedade dos Herdeiros de Antónia Campina Leal.

Para mais informações dirigir a este jornal.

## CASA

Vende-se uma casa, com rés-do-chão e primeiro andar, situada na Travessa do Matadouro, 19 e 21. Tem 14 divisões e garagem. O 1.º andar com chuveiro.

Tratar com Francisco José Figueiras — Estrada de S. Brás (junto à CEAL) — Loulé.

## Carnaval de Loulé

(Continuação da 1.ª página)

tejo que se viesse a organizar e Loulé, terra em que o Carnaval tem assumido maior projeção, que dispõe de mais valia da tradição e do melhor recinto. Dir-se-á que isto viria beneficiar ou valorizar Loulé e os seus festejos, mas a nós também nos ocorre perguntar onde é que a festa terá mais probabilidades de êxito e de continuar a valorizar-se?

E poderia até chegar-se a um entendimento com os concelhos comparsas fixando-se um prémio para os carros de fora do concelho que compensasse de certo modo, até um 5.º prémio, o carro que melhor fosse classificado como representante de qualquer outro.

De contrário e se não se tomarem provisões adequadas e pertinentes e se se persistir na diversão de iniciativas isoladas, o Carnaval tornar-se-á mais ano, menos ano, numa saudosa lenda com grave prejuízo para o Algarve e para as suas estreitas turísticas.

R. P.

## José da Ponte Grosso

Conforme oportunamente dissemos, faleceu recentemente em Luanda, vítima de desastre de viação, o nosso conterrâneo sr. José da Ponte Grosso, que alli estava prestando serviço militar.

A chegada a Loulé dos restos mortais do desidioso militar provocou profunda emoção entre os seus familiares, amigos e conhecidos, do sítio do Parral, muitos dos quais se deslocaram até à Ribeira do Vascão para acompanhar o funeral em todo o percurso do Algarve.

O funeral foi largamente corrido e constituiu uma sentida manifestação de pesar.

No cemitério de Loulé, e com a urna coberta pela Bandeira Nacional, capelão-tenente, sargento e prações que o acompanharam, prestaram ao brioso soldado, das horas devidas.

A desolada família, e em especial a seus pais sr. Joaquim Gonçalves Grosso e sr. D. Maria de Sousa da Ponte e irmã menina Maria de Sousa da Ponte Grosso, renovamos a expressão do nosso sentido pesar.

## PARRAGIL — Loulé

### Agradecimento



## José da Ponte Grosso

Sua família, ainda sob a influência do rudo golpe que sofreu com a perda do seu querido e inesquecível parente, vem trazer o seu público agradecimento a todos quantos, no terrível transe por que passou, procuraram dar-lhe o seu conforto, demonstrativo de real amizade e de grande espírito cristão.

Igualmente exterioriza os seus agradecimentos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o saudoso extinto à sua última morada.

A todos, enfim, os mais sinceros e inesquecíveis agradecimentos.

## MOAGEM DE ALFARROBA

VENDE-SE

Pronta a laborar, equipada com todos os pertences e motor a gasoil de 15/17 H. P., marca «Slavia» em muito bom estado, ou só o motor.

Tratar com Sebastião Viegas Martins — Estrada de S. Brás (junto à CEAL) — Loulé.

## Apontamentos de um Soldado (5)

(CONCLUSÃO)

A mentira, muitas vezes é lançada num gráfico onde se esplanham as mais diversas indoles e os mais inverosímos aspectos com uma camuflagem tal, que por vezes até, consegue especular a verdade fazendo da própria verdade uma verdade impossível. Ante o jogo de cordeiros de um enredo ou de um boato, desabrocha-se um mundo de ansiedade e de suspense cujos degraus forçosamente acabam sempre por nos levar para a rua da amargura onde os efeitos trágicos e as suas consequências mais ou menos graves se fazem sentir grandemente.

Quantas e quantas vezes um boato comenta os mais escabrosos factos nunca existentes, fruto da compilação ou da imaginação criacionista de certas pessoas que despercebidamente fazem alheias aos efeitos morais, psicológicos, ou até mesmo fisiológicos que as suas palavras poderão provocar!

Outras vezes, porém, existem factos reais que nós conhecemos comprovadamente documentalmente, mas mais tarde acabamos por conhecê-los transformados em hipócritas obscenidades, por parte de certas personagens mal-dosas que tentam modificar diferentes as suas estruturas para prejuízo de outros.

Portanto, ninguém deve dar crédito a um boato mas sim, desmascará-lo para que o boateiro possa ser apontado a dedo na praça pública e castigado por todos os parágrafos e por todas as alíneas dos códigos humanos.

Claro que não é necessário recorrer a provetas a tubos de ensaio para se poder analisar convenientemente as imundícies malévolas que poderão resultar motivadas pela parca mentalidade de quem escorraça a verdade.

E, colaborar num boato que não está comprovado documentalmente ajudando assim a amamentar uma possível mentira, é um erro imperdoável e suspeitável de desenvolver um horizonte de imitáveis gestos e atitudes.

Referentes a nós próprios (é esta a razão deste meu apontamento) têm-se plagiado boatos e mentiras absurdas em tantos tons, que muitas vezes de coisas nunca existentes surgem-nos cenas episódios referentes a esses factos, que são autênticos mananças catastróficos, o que de forma alguma poderá estar certo e nem corresponder à verdade, pois esses mesmos episódios, jamais foram visíveis à luz da realidade.

Por motivos justificáveis não me poderei alongar em minúcias mais explícitas, nem em expontâneos de maior alcance. Contudo, a nota dominante deste meu apontamento é condenar pública e abertamente o boato.

E condená-lo, é contribuir em grande parte para a eliminação de um dos maiores micróbios corruptivos que tentamente tentam corromper a humanidade com o veneno dos seus tentáculos.

E mais do que certo que cada ser humano amantiza-se a uma determinada filosofia, e esta, filosofa-se em determinado tom, segundo a sua cultura, a sua educação, e até mesmo a sua formação moral. E, quanto a nós, é a resultante deste punhado de factores quem divide os homens nas mais diversas ideologias e nos mais diversos pensamentos psicológicos e filosóficos.

Ora, isto, numa filosofia muito

## Plano Nacional de Vacinação

Com o objectivo de evitar a propagação de certo número de doenças que a vacina elimina, está em curso, em todo o País, uma Campanha de Vacinações.

Em todos os aglomerados do distrito de Faro, que o justificam, existe um Posto de Vacinação dirigido por um médico, devendo os interessados solicitar informações nas respectivas Unidades de Saúde.

O horário dos postos no concelho de Loulé é o seguinte:

Loulé — Subdelegação de Saúde — 2.º, 3.º, 4.º e 6.º feiras das 9 às 11 horas.

Loulé — Dispensário Materno Infantil — 3.º, 5.º e 6.º feiras das 9 horas.

Almancil — Junta de Freguesia — 2.º e 4.º quartas-feiras das 9 às 14 horas.

Querença — Junta de Freguesia — 1.º e 3.º sextas-feiras das 9 horas.

Boliqueime — Consultório médico — 1.º e 2.º quintas-feiras das 9 horas.

Querença — Junta de Freguesia — 1.º e 3.º quintas-feiras das 9 horas.

Querença — Junta de Freguesia — 1.º e 3.º quintas-feiras das 9 horas.

Querença — Junta de Freguesia — 1.º e 3.º quintas-feiras das 9 horas.

Querença — Junta de Freguesia — 1.º e 3.º quintas-feiras das 9 horas.